

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.11.01PMS

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender à necessidade de manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do Município de Salitre/CE, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais. A aquisição de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado é essencial para assegurar a pronta reposição de itens e a qualidade dos serviços prestados.

1. **Manutenção da Frota:** A frota de veículos do município é utilizada diariamente para diversas atividades essenciais, incluindo transporte escolar, serviços de saúde, obras e serviços urbanos, desenvolvimento agrário e proteção social e direitos humanos. A manutenção correta e contínua dos veículos é crucial para evitar interrupções nos serviços e garantir sua eficácia.
2. **Redução de Riscos Operacionais:** Manter os veículos em boas condições de uso diminui os riscos de falhas mecânicas inesperadas, garantindo a segurança dos servidores e da população.
3. **Economia de Recursos:** A manutenção preventiva e corretiva adequada contribui para a economia de recursos públicos, evitando reparos mais caros ou substituições frequentes de veículos devido à falta de manutenção adequada.
4. **Impacto na Sustentabilidade:** A vida útil prolongada dos veículos reduz a necessidade de produção e descarte de novos componentes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.
5. **Atendimento às Demandas Administrativas:** A aquisição das peças visa atender às necessidades das unidades organizacionais, garantindo que as atividades administrativas não sejam prejudicadas por falhas na frota de veículos.
6. **Qualidade dos Serviços Prestados:** O uso de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas assegura a qualidade das manutenções realizadas, resultando em veículos mais confiáveis e seguros.
7. **Apoio ao Desenvolvimento das Atividades:** As peças e acessórios são fundamentais para o desenvolvimento das atividades diárias das secretarias, auxiliando na manutenção da organização e funcionalidade dos serviços prestados.
8. **Interrupções de Serviços:** A ausência de manutenção adequada pode comprometer o funcionamento regular das unidades administrativas, afetando diretamente a população que depende dos serviços prestados pela frota de



veículos.

9. Eficiência Operacional: Garantir a aquisição contínua dessas peças e acessórios permite que a manutenção seja feita de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de longos períodos de espera pela reposição de peças.
10. Requisitos Técnicos: Considerando a diversidade da frota, que inclui veículos leves, pesados e motocicletas, a contratação de uma empresa especializada que forneça peças adequadas a cada tipo de veículo se faz necessária para assegurar a compatibilidade e eficiência das manutenções.

Justificativa para Estimativa de Gastos com Peças e Acessórios

A justificativa para os gastos previstos com peças e acessórios é baseada em uma análise minuciosa dos consumos passados e das necessidades atuais das secretarias. A seguir, detalhamos os principais fundamentos dessa estimativa:

1. Média de Consumo dos Anos Anteriores: O valor estimado para peças e acessórios foi calculado com base na média de consumo dos anos anteriores. Essa abordagem permite uma previsão precisa, ajustada às necessidades reais e evitando tanto o excesso quanto a escassez de suprimentos.
2. Frota de Cada Secretaria: A análise da frota de veículos de cada secretaria foi um fator essencial na projeção dos gastos. Considerando a frota atual e a demanda operacional, garantimos que o valor estimado seja suficiente para manter todos os veículos em funcionamento eficiente.
3. Aquisições e Contratos Anteriores: Foram revisados os contratos e aquisições anteriores, incluindo os contratos N° 03230101PMS/2023 (Fundo Geral), N° 03230102PMS/2023 (Fundo Municipal de Educação), N° 03230103PMS/2023 (Fundo Municipal de Saúde) e N° 03230104PMS/2023 (Fundo Municipal de Assistência Social), que expiraram em 31/12/2023. Esta revisão assegurou que os valores propostos estejam em conformidade com os padrões históricos de consumo e demanda observados.
4. Aumento da Frota: Considerando o crescimento da frota de veículos em relação aos anos anteriores, os valores foram ajustados para refletir a maior necessidade de peças e acessórios. Esse ajuste é crucial para garantir que a demanda adicional seja atendida adequadamente.

Portanto, a estimativa dos gastos com peças e acessórios é sustentada por uma análise detalhada, que considera o histórico de consumo, a frota atual, os contratos passados e o aumento da frota. Essa abordagem assegura que os valores previstos



atendam com precisão às necessidades das secretarias.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Fundo Municipal de Saúde	ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO
Fundo Municipal de Educação	ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO
Secretaria de Obras e Serviços Municipais	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Agrário -	Maria Erisleia Carlos de Oliveira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para assegurar a escolha da solução mais adequada, a presente descrição dos requisitos da contratação planeja critérios e práticas de sustentabilidade, observando as leis e regulamentações vigentes, assim como os padrões mínimos de qualidade e desempenho necessários. Estes requisitos são fundamentais para garantir a idoneidade do fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado para a frota das diversas secretarias do município de Salitre.

3.1. Requisitos Gerais

Os requisitos gerais estipulam condições básicas e essenciais para a contratação, assegurando que a fornecedora possua:

- Qualificação técnica comprovada para fornecimento de peças e acessórios automotivos.
- Capacidade logística para atender às demandas no prazo estipulado.
- Adequada estrutura operacional para suporte técnico e atendimento ao cliente.

3.2. Requisitos Legais

Os requisitos legais garantem a conformidade da contratação com a legislação brasileira e regulamentações pertinentes. São eles:

- Observar os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
- Apresentar regularidade fiscal e trabalhista.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

Os requisitos de sustentabilidade visam minimizar o impacto ambiental e promover práticas sustentáveis na contratação:

- Fornecimento de peças que atendam a critérios de baixo consumo de recursos.
- Incorporação de práticas de logística reversa para desfazimento e reciclagem de componentes utilizados.

  

3.4. Requisitos da Contratação

Os requisitos específicos da contratação contemplam as necessidades técnicas e operacionais essenciais para o fornecimento adequado:

- Peças e acessórios devem ser originais, genuínos ou de marcas reconhecidas baseadas em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras.
- Garantia de fornecimento contínuo com base nos sistemas/tabelas Audatex ou similar disponível no mercado.
- As peças fornecidas devem atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças originais/genuínas.
- Relatório técnico detalhado da regularidade e procedência dos produtos fornecidos, incluindo certificações de qualidade quando aplicável.
- Percentual de desconto oferecido sobre a tabela de preços de peças e acessórios constantes nos catálogos das fabricantes dos veículos/máquinas.
- Documentação técnica e suporte ao cliente, garantindo a disponibilidade de atendimento para soluções de dúvidas e correções de possíveis defeitos.
- Entrega das peças e acessórios no endereço indicado pela administração, conforme ordens de compra ou autorizações emitidas.

Para o atendimento da necessidade especificada, é imprescindível observar e cumprir rigorosamente todos os requisitos acima mencionados, assegurando, dessa forma, a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados pelas diversas secretarias do município de Salitre. Os requisitos listados são essenciais para a efetivação da contratação, evitando custos adicionais e garantindo a satisfação das necessidades institucionais.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma das etapas fundamentais para assegurar que a contratação atenda às necessidades das diversas secretarias do município de Salitre/CE, oferecendo a melhor relação custo-benefício e garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados. A seguir, são listadas algumas das principais soluções de contratação do objeto citado, com base em práticas adotadas tanto por fornecedores quanto por órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a compra direta de peças e acessórios originais, genuínos ou de marcas reconhecidas, diretamente dos fabricantes ou distribuidores, garantindo a autenticidade e a qualidade dos produtos.
- Contratação através de terceirização: Envolve a contratação de uma empresa terceirizada que fica responsável tanto pelo fornecimento das peças quanto pela manutenção dos veículos. Esta abordagem pode reduzir os custos administrativos e de gestão, mas requer cuidado para assegurar que os terceiros ofereçam a mesma qualidade das peças genuínas.
- Formas alternativas de contratação: Incluem o uso de consórcio de compras com outros municípios ou secretarias, de modo a obter melhores condições de preços e prazos de entrega, bem como a contratação de fornecedores que trabalham com sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras.

A avaliação das soluções de mercado acima considerou os seguintes critérios: custo, qualidade, agilidade na entrega, e continuidade do serviço. A contratação direta com o fornecedor e por meio de pregão eletrônico foi identificada como a solução mais adequada. Os principais fatores que justificam essa escolha são:

- **Transparência e Competitividade:** O pregão eletrônico oferece maior transparência e fomenta a competitividade, aumentando as chances de obter melhores preços e condições de fornecimento de peças genuínas ou similares de qualidade comprovada.
- **Autenticidade das Peças:** A contratação direta assegura que todas as peças e acessórios sejam originais ou genuínos, conforme necessidades específicas de cada secretaria, reduzindo riscos de falhas prematuras e aumentando a durabilidade dos veículos.
- **Economia de Recursos:** A realização de pregão eletrônico elimina os intermediários e maximiza a economia de recursos públicos, além de reduzir os custos administrativos e burocráticos relacionados ao processo de contratação.
- **Agilidade na Entrega:** A contratação direta com fornecedores através do pregão permite prazos de entrega mais rápidos, assegurando que as peças estejam disponíveis conforme a necessidade e evitando interrupções nos serviços.

Conclui-se, portanto, que a contratação por meio de pregão eletrônico é a solução mais adequada para atender às necessidades de manutenção e fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado, destinada à frota de veículos das diversas secretarias do município de Salitre/CE.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de peças e acessórios originais ou genuínos, bem como similares de marcas reconhecidas no mercado, é essencial para garantir a manutenção adequada da frota de veículos das diversas secretarias do Município de Salitre/CE. A solução descrita visa proporcionar um atendimento contínuo e eficiente às necessidades de manutenção, reparo e substituição de peças, assegurando a operacionalidade e a segurança dos veículos utilizados pelas secretarias.

Conforme definido no inciso XX do art. 6º da Lei 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve caracterizar o interesse público envolvido e apresentar a melhor solução disponível no mercado. Levando em consideração a dinâmica de funcionamento das secretarias municipais e a necessidade de preservar os recursos públicos, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado, baseada em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, mostra-se como a alternativa mais adequada.

Os benefícios dessa solução estão fundamentados em estudos técnicos e mercadológicos que demonstram que a utilização de peças originais ou genuínas, bem como similares de qualidade reconhecida, resulta em uma maior durabilidade e confiabilidade dos veículos, minimizando os custos com manutenções recorrentes. A oferta de peças por meio de sistemas autorizados, como o AUDATEX ou similares, garante a transparência e a padronização dos preços, conforme jurisprudências aplicáveis à Lei 14.133/2021, assegurando a economicidade e a melhor aplicação dos



recursos públicos.

5.1 Aquisição de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos

A compra de peças e acessórios originais ou genuínos será realizada por empresas especializadas por meio de Pregão Eletrônico, considerando o maior desconto percentual (%) licitado/contratado sobre a tabela de preços de peças e acessórios constantes no sistema/tabela AUDATEX ou similar disponível no mercado. Esta medida visa atender às demandas das diversas Secretarias do município de Salitre, assegurando o suprimento contínuo da frota de veículos. O pagamento será efetuado apenas pelo que for efetivamente fornecido.

5.2 Execução dos Fornecimentos

- A contratada deverá fornecer diretamente as peças e acessórios originais ou genuínos imediatamente após a formalização do contrato, garantindo a manutenção dos padrões de qualidade exigidos e nas quantidades solicitadas pelas Secretarias.
- O fornecimento dos bens licitados será efetuado mediante a expedição de ordens de compra/autorização de fornecimento pela administração ao licitante vencedor. Este fornecimento será parcelado, conforme a conveniência administrativa, necessidade e disponibilidade financeira das Secretarias Gestoras.
- A ordem de compra/autorização de fornecimento incluirá o produto e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado em seu endereço físico, enviada via fac-símile ou remetida via e-mail, conforme os dados cadastrados ou do próprio Pregão Eletrônico.
- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a todas as reclamações relacionadas a vícios, defeitos ou incorreções das peças e acessórios fornecidos. A contratada deverá, às suas expensas, corrigir tais problemas e comprovar a regularidade e procedência dos produtos.
- Na proposta de preços das peças, deverá constar o percentual de desconto oferecido com base nos preços das Tabelas Originais/genuínas ou cópias autenticadas dos Catálogos de Peças das fabricantes dos respectivos veículos/máquinas. O uso do software Audatex ou similar para comprovação dos preços praticados pelas montadoras será aceito, desde que sua confiabilidade seja comprovada. As peças fornecidas devem atender às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças originais/genuínas (ABNT NBR 15296). Os valores devem ser expressos em algarismos e por extenso, incluindo todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos, fretes, transportes e outras despesas incidentes sobre os produtos.
- O fornecimento dos bens licitados será feito conforme descrito na alínea (b), mediante expedição de ordens de compra/autorização de fornecimento pela administração ao licitante vencedor, com fornecimento parcelado, conforme a conveniência administrativa, necessidade e disponibilidade financeira das Secretarias Gestoras.

Com base nessas considerações, a solução apresentada demonstra ser a mais adequada e vantajosa para o município de Salitre/CE, alinhando-se aos objetivos previstos nos arts. 11 e 18 da Lei 14.133/2021, ao promover economicidade, eficiência e segurança nas operações das diversas secretarias municipais.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PEÇAS VEICULO FIAT/MOBI LIKE 2018/2019 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO FIAT/MOBI LIKE 2018/2019 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
2	PEÇAS DE VEICULO RETROESCAVADEIRA XC870BR-I, ANO FAB./MOD. 2023/2023	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RETROESCAVADEIRA XC870BR-I, ANO FAB./MOD. 2023/2023 - SECRETARIA DE OBRAS			
3	PEÇAS VEICULO MOTONIVELADORA/CATERPILLAR (PATROL) 1986/1986 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO MOTONIVELADORA/CATERPILLAR (PATROL) 1986/1986 SECRETARIA DE OBRAS			
4	PEÇAS VEICULO RETRO ESCAVADEIRA 2013/2013 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO RETRO ESCAVADEIRA 2013/2013 SECRETARIA DE OBRAS			
5	PEÇAS VEICULO PA CARREGADEIRA 2014/2014 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO PA CARREGADEIRA 2014/2014 SECRETARIA DE OBRAS			
6	PEÇAS VEICULO VW/26.280 CRM 6X4 (CAÇAMBA) 2013/2014 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO VW/26.280 CRM 6X4 (CAÇAMBA) 2013/2014 SECRETARIA DE OBRAS			
7	PEÇAS DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, ANO FAB./MOD. 2023/2024	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, ANO FAB./MOD. 2023/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
8	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID INTENS 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID INTENS 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
9	PEÇAS VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ/710 2005/2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ/710 2005/2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10	PEÇAS VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11	PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2009/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2009/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E.S ORE 2012/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E.S ORE 2012/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
14	PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 83.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
15	PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2009/2009 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2009/2009 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
16	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2012/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2012/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17	PEÇAS VEÍCULO VW/NEOBUS MINI ESC 2017/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/NEOBUS MINI ESC 2017/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
18	PEÇAS VEÍCULO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
19	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2013/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2013/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
20	PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
21	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
22	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
23	PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOILARE V8L ESC 2011/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOILARE V8L ESC 2011/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
24	PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO CS RB MPI, ANO FAB./MOD. 2023/2023,	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO CS RB MPI, ANO FAB./MOD. 2023/2023, - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
25	PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN-150, ANO FAB./MOD. 2011/2011	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN-150, ANO FAB./MOD. 2011/2011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
26	PEÇAS DE VEICULO YAMAHA YBR-125K, ANO FAB./MOD. 2002/2002	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO YAMAHA YBR-125K, ANO FAB./MOD. 2002/2002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
27	PEÇAS DE VEICULO HONDA CG 125 FAN, ANO FAB./MOD. 2008/2008	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA CG 125 FAN, ANO FAB./MOD. 2008/2008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
28	PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN-150 CC, ANO FAB./MOD. 2010/2010	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN-150 CC, ANO FAB./MOD. 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
29	PEÇAS DE VEICULO HONDA CG 150 KS, ANO FAB./MOD.2009/2009	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA CG 150 KS, ANO FAB./MOD.2009/2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
30	PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN 150 CC, ANO FAB./MOD. 2013/2013	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN 150 CC, ANO FAB./MOD. 2013/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
31	PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2020/2020	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2020/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
32	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024.,	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024., - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
33	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024.,	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024., - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
34	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024.,	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024.,			
35	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024.	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
36	PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2020/2020	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2020/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
37	PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2018/2019	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
38	PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2018/2019	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
39	PEÇAS DE VEICULO CHEVROLET/ SPIN MT LTZ, ANO FAB./MOD. 2018/2018	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO CHEVROLET/ SPIN MT LTZ, ANO FAB./MOD. 2018/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
40	PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO FUT AMB, ANO FAB./MOD. 2022/2023	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO FUT AMB, ANO FAB./MOD. 2022/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
41	PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO FUT AMB, ANO FAB./MOD. 2022/2023	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO FUT AMB, ANO FAB./MOD. 2022/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
42	PEÇAS VEICULO FIAT/FIORINO TECFORM ABI 2022/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO FIAT/FIORINO TECFORM ABI 2022/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
43	PEÇAS VEICULO FIAT/TECFORM CLASS CD 2 (AMBULANCIA DUCATO) 2016/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO FIAT/TECFORM CLASS CD 2 (AMBULANCIA DUCATO) 2016/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
44	PEÇAS VEICULO GM/MONTANA TEC FORM ABI (AMBULANCIA) 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO GM/MONTANA TEC FORM ABI (AMBULANCIA) 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
45	PEÇAS VEICULO FIAT/FIORINO TEC FORM ABI (AMBULANCIA) 2019/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO FIAT/FIORINO TEC FORM ABI (AMBULANCIA) 2019/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
46	PEÇAS DE VEICULO HONDA/CG 160FAN, ANO FAB./MOD. 2023/2023	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA/CG 160FAN, ANO FAB./MOD. 2023/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
47	PEÇAS VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2 2022/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2 2022/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
48	PEÇAS VEICULO CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
49	PEÇAS VEICULO M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 (PIPA) 2013/2013 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça
Especificação: PEÇAS VEICULO M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 (PIPA) 2013/2013 SECRETARIA DE OBRAS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PEÇAS VEICULO FIAT/MOBI LIKE 2018/2019 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO FIAT/MOBI LIKE 2018/2019 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
2	PEÇAS DE VEICULO RETROESCAVADEIRA XC870BR-I, ANO FAB./MOD. 2023/2023	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RETROESCAVADEIRA XC870BR-I, ANO FAB./MOD. 2023/2023 - SECRETARIA DE OBRAS					
3	PEÇAS VEICULO MOTONIVELADORA/CATERPILLAR (PATROL) 1986/1986 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO MOTONIVELADORA/CATERPILLAR (PATROL) 1986/1986 SECRETARIA DE OBRAS					
4	PEÇAS VEICULO RETRO ESCAVADEIRA 2013/2013 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO RETRO ESCAVADEIRA 2013/2013 SECRETARIA DE OBRAS					
5	PEÇAS VEICULO PA CARREGADEIRA 2014/2014 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO PA CARREGADEIRA 2014/2014 SECRETARIA DE OBRAS					
6	PEÇAS VEICULO VW/26.280 CRM 6X4 (CAÇAMBA) 2013/2014 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça	30.000,00	30.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO VW/26.280 CRM 6X4 (CAÇAMBA) 2013/2014 SECRETARIA DE OBRAS					
7	PEÇAS DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, ANO FAB./MOD. 2023/2024	1,000	Peça	15.000,00	15.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, ANO FAB./MOD. 2023/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
8	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID INTENS 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024	1,000	Peça	10.000,00	10.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID INTENS 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
9	PEÇAS VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ/710 2005/2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	30.000,00	30.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO CAMINHÃO M BENZ/710 2005/2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	PEÇAS VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO FIAT/MOBI LIKE 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
11	PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L EM 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2009/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2009/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
13	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E.S ORE 2012/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E.S ORE 2012/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
14	PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
15	PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2009/2009 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC 2009/2009 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
16	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2012/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2012/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
17	PEÇAS VEÍCULO VW/NEOBUS MINI ESC 2017/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/NEOBUS MINI ESC 2017/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
18	PEÇAS VEÍCULO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
19	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2013/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2013/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
20	PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/INDUSCAR FOZ U 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
21	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
22	PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
Especificação: PEÇAS VEÍCULO VW/15.190 EOD E. HD ORE 2012/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
23	PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOILARE V8L ESC 2011/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1,000	Peça	50.000,00	50.000,00
Especificação: PEÇAS VEÍCULO MARCOPOLO/VOILARE V8L ESC 2011/2012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
24	PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO CS RB MPI, ANO FAB./MOD. 2023/2023,	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO CS RB MPI, ANO FAB./MOD. 2023/2023, - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
25	PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN-150, ANO FAB./MOD. 2011/2011	1,000	Peça	2.000,00	2.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN-150, ANO FAB./MOD. 2011/2011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
26	PEÇAS DE VEICULO YAMAHA YBR-125K, ANO FAB./MOD. 2002/2002	1,000	Peça	2.000,00	2.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO YAMAHA YBR-125K, ANO FAB./MOD. 2002/2002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
27	PEÇAS DE VEICULO HONDA CG 125 FAN, ANO FAB./MOD. 2008/2008	1,000	Peça	2.000,00	2.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA CG 125 FAN, ANO FAB./MOD. 2008/2008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
28	PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN-150 CC, ANO FAB./MOD. 2010/2010	1,000	Peça	2.000,00	2.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN-150 CC, ANO FAB./MOD. 2010/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
29	PEÇAS DE VEICULO HONDA CG 150 KS, ANO FAB./MOD.2009/2009	1,000	Peça	2.000,00	2.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA CG 150 KS, ANO FAB./MOD.2009/2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
30	PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN 150 CC, ANO FAB./MOD. 2013/2013	1,000	Peça	2.000,00	2.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA FAN 150 CC, ANO FAB./MOD. 2013/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
31	PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2020/2020	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2020/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
32	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024.,	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024., - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
33	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024,	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024, - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
34	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024.	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024.					
35	PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2, ANO FAB./MOD. 2023/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
36	PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2020/2020	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2020/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
37	PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2018/2019	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PEÇAS DE VEICULO FIAT /MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
38	PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2018/2019	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO FIAT/ MOBI LIKE, ANO FAB./MOD. 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
39	PEÇAS DE VEICULO CHEVROLET/ SPIN MT LTZ, ANO FAB./MOD. 2018/2018	1,000	Peça	25.000,00	25.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO CHEVROLET/ SPIN MT LTZ, ANO FAB./MOD. 2018/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
40	PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO FUT AMB, ANO FAB./MOD. 2022/2023	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO FUT AMB, ANO FAB./MOD. 2022/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
41	PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO FUT AMB, ANO FAB./MOD. 2022/2023	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO VW/SAVEIRO FUT AMB, ANO FAB./MOD. 2022/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
42	PEÇAS VEICULO FIAT/FIORINO TECFORM ABI 2022/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,000	Peça	25.000,00	25.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO FIAT/FIORINO TECFORM ABI 2022/2022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
43	PEÇAS VEICULO FIAT/TECFORM CLASS CD 2 (AMBULANCIA DUCATO) 2016/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,000	Peça	30.000,00	30.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO FIAT/TECFORM CLASS CD 2 (AMBULANCIA DUCATO) 2016/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
44	PEÇAS VEICULO GM/MONTANA TEC FORM ABI (AMBULANCIA) 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,000	Peça	30.000,00	30.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO GM/MONTANA TEC FORM ABI (AMBULANCIA) 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
45	PEÇAS VEICULO FIAT/FIORINO TEC FORM ABI (AMBULANCIA) 2019/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,000	Peça	30.000,00	30.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO FIAT/FIORINO TEC FORM ABI (AMBULANCIA) 2019/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
46	PEÇAS DE VEICULO HONDA/CG 160FAN, ANO FAB./MOD. 2023/2023	1,000	Peça	2.000,00	2.000,00
Especificação: PEÇAS DE VEICULO HONDA/CG 160FAN, ANO FAB./MOD. 2023/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
47	PEÇAS VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2 2022/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO RENAULT/KWID ZEN 2 2022/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
48	PEÇAS VEICULO CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,000	Peça	20.000,00	20.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO CITROEN/AIRCROSS STARTMT 2018/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
49	PEÇAS VEICULO M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 (PIPA) 2013/2013 SECRETARIA DE OBRAS	1,000	Peça	30.000,00	30.000,00
Especificação: PEÇAS VEICULO M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4 (PIPA) 2013/2013 SECRETARIA DE OBRAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.419.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto**

O objeto desta licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. As peças e acessórios de veículos podem ser adquiridos separadamente conforme as necessidades de cada secretaria.

- **Viabilidade Técnica e Econômica**

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. O parcelamento permitirá que as secretarias adquiram apenas as peças necessárias em momentos específicos, otimizando a utilização dos recursos.

- **Economia de Escala**

O parcelamento não resulta em perda de economia de escala. A divisão não acarreta um aumento proporcional dos custos que supere os benefícios da divisão. Pelo contrário, possibilita uma melhor gestão dos estoques e das necessidades, evitando aquisições desnecessárias.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado**

O parcelamento contribui significativamente para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte. Isso amplia a oportunidade de obtenção de melhores preços e condições.

- **Consideração de Lotes**

Considera-se a divisão em lotes, sobretudo para facilitar a participação de fornecedores que não têm capacidade de fornecer a totalidade do objeto. A formação de lotes possibilita a participação mais ampla no processo licitatório, fomentando a concorrência sem comprometer a economia de escala.

- **Decisão pelo Parcelamento**

A decisão é pelo SIM para o parcelamento. Reforçando que a divisão do objeto licitado em lotes, conforme descrito, não acarreta prejuízo, mas sim, promove benefícios como maior competitividade, eficiência econômica e otimização dos recursos disponíveis.

- **Análise do Mercado**

A análise de mercado realizada demonstra que a prática do parcelamento em lotes está alinhada às melhores práticas do setor econômico de peças e acessórios para veículos. Observou-se que a divisão em lotes facilita a negociação

com diferentes fornecedores e garante melhores condições de compra.

- **Documentação e Transparência**

Todas as etapas dessa decisão foram documentadas, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes. As justificativas foram baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas fundamentadas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado, destinadas às diversas secretarias do município de Salitre/CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Salitre para o exercício financeiro determinado, conforme estabelecido no art. 18, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021.

Este alinhamento é comprovado mediante análise das demandas apresentadas pelas secretarias municipais, que apontam para a necessidade de manutenção contínua da frota de veículos, durante o respectivo exercício. O planejamento de contratações anual contempla a inclusão desta aquisição, considerando a média de consumo dos anos anteriores e o aumento estimado na frota de veículos.

O fornecimento desses itens críticos é essencial para a manutenção regular das atividades das secretarias, permitindo a continuidade dos serviços públicos sem interrupções. A evidência deste alinhamento fortalece a realização dessa contratação, demonstrando que a previsão orçamentária e a planificação estratégica do município estão devidamente orientadas para assegurar o suporte logístico necessário às atividades administrativas e operacionais.

Portanto, a contratação proposta cumpre integralmente o planejamento estipulado no Plano de Contratações Anual, garantindo economicidade, eficiência e eficácia nas ações previstas pela administração municipal.

10. Resultados pretendidos

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado visa alcançar diversos resultados que são fundamentais para a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo Município de Salitre/CE. Os principais objetivos são detalhados a seguir:

- **Continuidade dos Serviços Públicos:** Assegurar a continuidade dos serviços prestados pelas diversas secretarias municipais, como Educação, Saúde, Obras e Serviços Municipais, Desenvolvimento Agrário e Proteção Social e Direitos Humanos. A manutenção e reposição de peças garantem que a frota de veículos permaneça operacional, evitando interrupções que poderiam prejudicar a população.
- **Economia de Recursos Públicos:** A utilização de peças genuínas ou de qualidade



equivalente reduz a frequência de manutenção e substituição, resultando em economia de recursos ao longo do tempo. A contratação de fornecedores que ofertem um percentual de desconto sobre as tabelas de preços vigentes das montadoras também contribui para a racionalização dos gastos públicos.

- **Eficiência Administrativa:** A realização de manutenções preventivas e corretivas de forma eficiente e tempestiva minimiza o tempo de inatividade dos veículos, melhorando a eficiência no uso da frota. Isso facilita a logística das secretarias e permite um planejamento mais adequado das atividades administrativas e operacionais.
- **Satisfação dos Usuários e Servidores:** Assegurar a disponibilidade e confiabilidade dos veículos eleva a satisfação tanto dos servidores, que dependem dos veículos para o desempenho de suas funções, quanto dos cidadãos que utilizam os serviços públicos, como transporte escolar e serviços de saúde. Um transporte eficiente e seguro é crucial para a confiança e satisfação da comunidade.
- **Impactos Ambientais Positivos:** A manutenção correta e o uso prolongado dos veículos contribuem para a sustentabilidade ambiental. Ao reduzir a frequência de descartes e substituições, diminui-se o impacto ambiental associado à produção e descarte de novos componentes, promovendo práticas mais sustentáveis e alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável.
- **Conformidade com a Legislação:** Garantir que a contratação e aquisição de peças estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021, promovendo transparência, eficiência e cumprimento dos princípios estabelecidos, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a publicidade. A conformidade com a legislação evita sanções e garante a segurança jurídica das aquisições.

11. Providências a serem adotadas

Abaixo estão detalhadas as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, SIMILARES OU DE MARCAS RECONHECIDAS NO MERCADO BASEADAS EM SISTEMAS AUTORIZADOS OU TABELAS DE PREÇOS VIGENTES DAS MONTADORAS, DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamento específico para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que compreendam os procedimentos de recebimento, inspeção e aceitação das peças fornecidas.
- **Documentação Completa:** Assegurar que todos os documentos necessários estejam adequadamente preparados e disponibilizados no processo, incluindo o ETP, termo de referência, orçamento estimado e minutas de contratos.
- **Consulta aos Órgãos de Controle:** Submeter os documentos e justificativas ao controle interno e externo para aprovação e garantir que a contratação esteja em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
- **Definição de Critérios de Qualidade:** Estabelecer claramente os padrões de qualidade para as peças e acessórios fornecidos, assegurando que estejam em conformidade com as especificações técnicas presentes no edital de licitação.

- **Estabelecimento de Comunicação Oficial:** Criar canais de comunicação formais entre as Secretarias requisitantes e a área responsável pelas compras para assegurar o alinhamento das necessidades e prioridades.
- **Planejamento Logístico:** Elaborar um plano logístico detalhado para o recebimento, armazenamento e distribuição das peças e acessórios, garantindo que todos os itens sejam entregues conforme a demanda das Secretarias beneficiadas.
- **Procedimentos para Reclamações:** Implementar procedimentos bem definidos para a recepção, registro e resolução de reclamações relacionadas a vícios, defeitos ou inconsistências nos produtos fornecidos.
- **Orçamento e Disponibilidade Financeira:** Confirmar a disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação planejada, garantindo que haja previsão financeira para cobrir os gastos estimados.
- **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer um sistema contínuo de monitoramento e avaliação da execução do contrato, permitindo ajustes e correções rápidas em caso de desvios ou problemas.
- **Divulgação de Informações:** Garantir a transparência do processo, divulgando informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, conforme exigido pela legislação.
- **Segurança Jurídica:** Revisar todas as questões legais e garantir que o contrato contenha todas as cláusulas necessárias para a proteção dos interesses do Município de Salitre.
- **Reuniões Periódicas:** Realizar reuniões periódicas com representantes das Secretarias beneficiadas para discutir progresso, resolver problemas e avaliar o desempenho da contratada.
- **Adequação ao Planejamento Estratégico:** Assegurar que a contratação esteja alinhada com o planejamento estratégico do Município e contribua para os objetivos de longo prazo da administração pública.

O cumprimento dessas providências é essencial para garantir a adequada execução do contrato, a satisfação das necessidades das Secretarias envolvidas e a promoção da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços não foi considerada adequada para a contratação de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado destinadas às diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. A seguir estão as justificativas baseadas na Lei nº 14.133/2021:

1. **Exigências de Fornecimento Imediato e Não Contínuo:** Conforme a natureza e a urgência da demanda, as peças e os acessórios são necessários de forma imediata e não contínua. O sistema de registro de preços é mais adequado para contratações de natureza continuada, onde as necessidades podem ser atendidas de maneira fragmentada ao longo do tempo, o que não é o caso presente.

2. **Complexidade e Especificidade dos Itens:** Os itens a serem adquiridos são de elevada especificidade e complexidade, demandando, por vezes, atendimento imediato, conforme previsto na alínea III do § 4º do art. 40 da Lei 14.133/2021. A adoção do registro de preços poderia implicar na perda da eficiência requerida.



3. Homogeneidade dos Itens: A volatilidade e a variedade das peças e dos acessórios que compõem as várias linhas de veículos tornam as especificações muito heterogêneas, dificultando a administração de um sistema de registro de preços, conforme os princípios previstos no art. 40 da mesma Lei.

4. Peculiaridades do Mercado Local: Conforme o inciso II do § 2º do art. 40, observou-se a necessidade de aproveitar as peculiaridades do mercado local. A utilização do sistema de registro de preços poderia limitar a competitividade local em detrimento da economicidade.

5. Gestão Contratual: A gestão e o controle de contratos com registro de preços demandam maior burocracia e acompanhamento constante, como indicado no inciso IV do § 5º do art. 82. O município visa uma solução mais ágil que não agrega riscos que comprometam a eficiência.

6. Pronta Entrega e Armazenamento: A pronta entrega e a necessidade de condições adequadas de guarda, como disposto no inciso IV do art. 40, são primordiais, e o registro de preços raramente atende a essa necessidade sem prever desdobramentos logísticos significativos.

7. Padronização de Peças/Itens: As peças e acessórios especificados são de natureza diversificada, sem uniformidade de padrão, o que inviabiliza o conceito de padronização exigido para o cadastro em registro de preços, conforme ansiado no princípio da padronização, artigo 40, inciso V, alínea "a".

8. Economia de Escala Irrelevante: A economia de escala não é relevante nesta contratação específica devido ao caráter urgente e variado das demandas. Parâmetros de economia de escala são detalhados no artigo 23.

9. Atendimento Personalizado: O ajuste detalhado para cada Secretaria é essencial para este contrato, considerando suas atividades distintas e a variedade de frotas, encontrando sustentação legal nos princípios dos artigos 7º, 11 e 18.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio para a presente licitação, de acordo com o determinado no Art. 15 da Lei 14.133/2021. Esta vedação se justifica pelos seguintes motivos:

- **Integridade e Segurança Jurídica:** A participação de consórcios em licitações públicas pode gerar dificuldades adicionais na fiscalização e na garantia de integridade dos processos. A vedação a consórcios facilita a rastreabilidade e a responsabilização das empresas individualmente, assegurando que todas as normas e requisitos legais sejam cumpridos sem riscos de mitigação pela estrutura consorciada.
- **Eficiência Administrativa:** Administrar contratos com consórcios pode demandar maior esforço e recursos da Administração Pública, uma vez que envolve múltiplos atores e potenciais conflitos de interesse. A proibição de consórcios fomenta uma relação contratual direta e simples, promovendo maior eficiência administrativa e redução dos custos de gestão e fiscalização.



- **Igualdade de Condições:** A vedação de consórcios garante um ambiente competitivo mais igualitário, permitindo que empresas de diferentes portes participem em condições similares. Consórcios podem ter acesso a recursos financeiros, tecnológicos e humanos mais amplos, o que pode causar desequilíbrio e prejudicar a competitividade de empresas menores, conforme estipulado pelos princípios de igualdade e justa competição previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Segurança Jurídica e Transparência:** Em conformidade com o Art. 5º e Art. 14 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve prezar pela segurança jurídica e transparência em seus processos. A participação de consórcios pode introduzir complexidades adicionais na análise de documentos e na avaliação de responsabilidades, contrariando esses princípios. A vedação contribui para uma maior clareza e facilita a transparência dos processos licitatórios.
- **Experiência e Capacidade Técnica:** Empresas participantes como consórcios podem somar suas capacidades para atender demandas técnicas específicas, o que às vezes pode mascarar a verdadeira capacidade técnica de cada empresa individualmente. Permitir apenas a participação individual de empresas garante uma melhor avaliação da experiência e capacidade técnica real dos licitantes, conforme exigido pelo Art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio está alinhada aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e busca assegurar que o processo licitatório seja conduzido de maneira transparente, eficiente e igualitária, garantindo a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas pode ter diversos impactos ambientais. Portanto, é fundamental que sejam adotadas medidas mitigadoras para minimizar esses impactos. Este levantamento baseia-se inteiramente na Lei 14.133/2021, observando seus artigos e incisos pertinentes.

14.1. Possíveis Impactos Ambientais

- **Descarte de peças substituídas:** O descarte inadequado de peças e acessórios antigos pode levar à contaminação do solo e de corpos d'água, além de contribuir para a poluição ambiental.
- **Emissões de Gases Poluentes:** O transporte das peças até o município pode gerar emissões de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂) e óxidos de nitrogênio (NO_x).
- **Consumo de Energia:** Processos de fabricação, armazenamento e transporte das peças consomem energia, contribuindo para a pegada de carbono da operação.
- **Uso de Recursos Naturais:** As peças novas demandam matérias-primas para sua fabricação, o que pode levar ao esgotamento de recursos não-renováveis.



14.2. Medidas Mitigadoras

Para mitigar os impactos ambientais identificados, as seguintes medidas serão adotadas:

- Implementação de um sistema de gestão de resíduos: Descarte correto de peças antigas em conformidade com as normas ambientais. A empresa contratada deverá garantir a destinação adequada dos resíduos, preferencialmente através de reciclagem ou em unidades autorizadas de tratamento de resíduos. Isso está em conformidade com o art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/2021.
- Redução das emissões de transportes: Otimização das rotas de transporte para minimizar a emissão de gases poluentes. Recomendação para que os fornecedores utilizem veículos com menor impacto ambiental ou combustíveis alternativos.
- Uso sustentável de Recursos: Incentivar o uso de materiais reciclados ou de fontes sustentáveis na fabricação de novas peças, visando reduzir o impacto sobre os recursos naturais.
- Logística Reversa: Implementar programas de logística reversa, permitindo que peças e componentes fora de uso sejam devolvidos para reutilização, reciclagem ou descarte adequado, conforme art. 18, §1º, XII.

A adoção dessas medidas visa garantir que a contratação cause o menor impacto ambiental possível, promovendo a sustentabilidade e atendendo aos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Analisando detalhadamente a necessidade de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado, com base em sistemas autorizados ou tabelas de preços vigentes das montadoras, destinadas às diversas secretarias do Município de Salitre/CE, é possível concluir a viabilidade e razoabilidade da contratação.

Primeiramente, a importância da manutenção adequada da frota de veículos é evidente. Conforme estabelecido no inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, a descrição da necessidade fundamentada em estudo técnico preliminar deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. Neste caso, a manutenção adequada dos veículos é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e prestação de serviços públicos, prevenindo interrupções nos serviços prestados pelas secretarias de Educação, Saúde, Obras e Serviços Municipais, Desenvolvimento Agrário, e Proteção Social e Direitos Humanos.

Além disso, a Lei 14.133/2021, no art. 23, impõe que o valor previamente estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, comprovando que a contratação aqui proposta está dentro dos parâmetros de economicidade e eficiência requeridos. A modalidade Pregão Eletrônico, como prevista na

 

fundamentação legal, promove uma maior competitividade, eficiência e transparência no processo licitatório, contribuindo para a obtenção de melhores preços e condições para a administração pública.

É importante destacar que, conforme disposto no art. 5º desta Lei, os princípios da eficiência, economicidade, e legalidade estão sendo observados, uma vez que a contratação permitirá a manutenção correta e eficiente da frota de veículos, promovendo economia de recursos públicos ao evitar reparos mais caros, além de garantir a segurança e comodidade necessárias para os usuários, servidores, e a comunidade.

Ademais, a contratação respeita outro princípio fundamental da Lei 14.133/2021, que é o desenvolvimento nacional sustentável. Conforme corroborado no art. 26, podendo ser estabelecida uma margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, a solução apresentada também contempla medidas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental e promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos.

Finalmente, as necessidades de cada secretaria foram pautadas de acordo com a Lei, garantindo que os valores a serem praticados, conforme listado e detalhado no orçamento, estejam adequados às normas de fiscalização, manutenção e serviços prestados, conforme demonstrado pela documentação e levantamentos de mercado anexos ao processo.

Portanto, considerando todas as informações e requisitos apresentados, a contratação de peças genuínas, similares ou de marcas reconhecidas no mercado é totalmente viável e razoável, alinhando-se aos princípios legais e à eficiência administrativa, contribuindo significativamente para o bom funcionamento e a continuidade dos serviços públicos municipais.

Salitre / CE, 19 de julho de 2024


LUIZA MARCIA ZUCA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR